



**UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE
COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO (CPA)**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE (CPA-UFF)**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, reuniu-se, na sobreloja da Reitoria, à rua Miguel de Frias, número nove, Icaraí, Niterói, a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense (CPA-UFF). Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Walber Paschoal da Silva, Maria Cindra Fonseca, Antônio de Pádua Brito Serbeto, Regina Célia Moreth Bragança, Jorge Nassim Vieira Najjar, Maria Felisberta Baptista da Trindade, Guilherme Brandt de Oliveira, Liane Regina Maggioni Silva Antunes e Marilene Sinder. Os demais membros justificaram sua ausência. Com a palavra, o Presidente da CPA, Walber Paschoal da Silva, deu início à reunião, fazendo a leitura da pauta: 1 – Leitura da ata da reunião anterior; 2 – Regimento interno da CPA/UFF; 3 – Assuntos gerais. Em relação ao primeiro item da pauta, todos os presentes realizaram a leitura da ata da reunião anterior e a aprovaram, por unanimidade. Em seguida, o Prof. Antônio Serbeto pediu esclarecimento acerca da posição ocupada pela PLAV/PROPLAN em relação à CPA. O Profº Walber e a Profª. Regina esclareceram que a PLAV é uma Coordenadoria da PROPLAN criada para prestar apoio técnico à CPA. Após o esclarecimento, o Prof. Antônio Serbeto sugeriu que seja criada uma instância administrativa na própria CPA, para que possa conduzir com maior autonomia o processo de avaliação, dispensando, com isso, os serviços da PLAV. Todos concordaram com o posicionamento do professor e passaram à discussão do segundo item da pauta, com a leitura da proposta de regulamento. Após leitura e discussão de cada artigo da proposta, todos os presentes decidiram modificar os artigos 5º e 6º. Após a decisão, foi iniciada análise do artigo 9º. Não havendo consenso em relação às propostas apresentadas, todos concordaram que seria necessária a elaboração de uma proposta de modificação ao artigo, a partir de informações de como se dá a eleição de membros de outras comissões, como por exemplo, a CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente). O Prof. Antônio Serbeto, então, disponibilizou-se a redigir uma sugestão, a partir que informações que buscaria. Com isso, todos decidiram suspender a reunião, ficando, cada um, com a incumbência de analisar o documento a partir das modificações já realizadas e das que seriam propostas pelo Prof. Antônio Serbeto, para uma discussão definitiva e aprovação do regimento em reunião no dia 17 de dezembro de 2007, às 14 horas, na sobreloja da reitoria. Nada mais havendo a considerar, o presidente encerrou a reunião e eu, Marilene Sinder, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes. Niterói, 03 de dezembro de 2007.